

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº. 056/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 056/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento (esterilização por autoclavagem) e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos infectantes, químicos, efluentes de processadores de imagens (reveladores e fixadores) e perfurocortantes, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data de assinatura: 28/01/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Irecê

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 056/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO 012801/2019 - RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento (esterilização por autoclavagem) e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos infectantes, químicos, efluentes de processadores de imagens (reveladores e fixadores) e perfurocortantes, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Irecê/BA. Data da assinatura: 28/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura, com eficácia a contar da publicação resumida do instrumento contratual. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.